



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Ação Social

**Plano de Trabalho - Portfólio AQUISIÇÃO - Organização da Sociedade Civil  
(OSC)**

**1. Dados da Pessoa Jurídica**

**Razão Social:** LAR MARIA IMACULADA

**CNPJ:** 52.505.302/0001-15

**Endereço:** Rua Prudente de Moraes, 533, Centro

**CEP:** 13730-400

**Município:** Mococa/SP

**Telefones:** (19) 36560020

**E-mail institucional:** larmariaimaculada@terra.com.br

larmariaimaculada1936@gmail.com

**2. Identificação do Representante**

**Nome:** José Antoninho Ramos Maia

**Data de nascimento:**

**RG:** 3.805.280-5 / SSP-SP

**CPF:** 185.624.268-49

**Formação:** Aposentado

**Endereço:** Rua Cajuru, 266, Jardim Santa Maria

**CEP:** 13730-273

**Município:** Mococa-SP

**Telefones:** (19) 36560020 / (19) 99737-4883

**E-mail pessoal:** larmariaimaculada1936@gmail.com

**E-mail institucional:** larmariaimaculada@terra.com.br



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Ação Social

**3. Identificação do Técnico Responsável pela execução do serviço a ser qualificado**

**Nome:** André Luis Vieira

**Data de nascimento:** 02/12/1994

**CPF:** 417.604.218-47

**RG:** 49.766.951-1

**Formação:** Engenheiro Eletricista

**Endereço:** Rua Guanabara, nº 354    **Bairro:** Vila Santa Rosa

**CEP:** 13731- 110

**Município:** Mococa/SP

**Telefones:** 19 99493-3111

**E-mail pessoal:** vieira\_andre94@yahoo.com

**E-mail institucional:** engenharia@ecobrasilsolar.com

**4. Apresentação da OSC.**

O LAR MARIA IMACULADA, foi fundado em 22 de junho de 1936. Hoje, aos seus 87 anos de existência, atende 240 crianças e adolescentes de ambos os sexos, não mais em regime de internato –frequentam a instituição no contraturno escolar.

As crianças e adolescentes são distribuídas nos grupos crescer: crianças de 06 a 11 anos e formar: adolescentes de 12, 13, 14 e 15 anos e o SENAR (Jovem Agricultor do Futuro) – adolescentes de 14 a 17 anos e 10 meses.

A instituição tem como foco à execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos familiares e comunitários, através de oficinas socioeducativas de Cidadania e Saúde, Cinemateca, Liderança, Mundo do Trabalho, Comunicação e Protagonismo, Projeto de vida, Artes, inclusão digital e esportivas e culturais (dança, música e capoeira), que abordam temas específicos que contribuem para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, motoras, afetivas e sociais, experiência lúdica e estímulo a consciência para aquisição da emancipação individual, bem como suas famílias, colaborando para



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Ação Social

seu empoderamento e reconhecendo seus direitos. O serviço também oferta acompanhamento do Serviço Social, da Psicologia e da Nutrição. Abrange crianças e adolescentes residentes no Município de Mococa.

O público alvo são crianças e adolescentes encaminhadas pelo CRAS e CREAS e demais atores da Rede de Proteção;

- Crianças e adolescentes em medida protetiva no Serviço de Acolhimento Institucional;
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC;
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda;
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

Sendo as formas de acesso:

- Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas;

Os casos encaminhados pelo CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social e Serviços de Acolhimento para adolescentes e Medida Socioeducativa devem ser incluídos no SCFV obrigatoriamente, através da Referência/Contrarreferência (Elencada a situação de vulnerabilidade e/ou risco social). Os casos encaminhados pelo Conselho Tutelar, com aplicação de medida protetiva devem ser priorizados no SCFV.

#### **5. Descrição do Serviço a ser qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**

- **Nome do Serviço:** Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários.
- **Faixa Etária:** 06 a 17 anos e 11 meses



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Ação Social

- **Sexo:** ambos os sexos
- **Período de funcionamento das atividades do Serviço:** Segunda a sexta –feira – 7h00 às 11h30 e 12h00 às 16h30
- **Capacidade de atendimento:** 240 crianças e adolescentes
- **Previsão de pessoas atendidas (indicar a quantidade):** 300
- **Localização:** Rua Prudente de Moraes, 533, Centro – Mococa /SP

**6. Justificativa - Descrição de como a realidade social será transformada.**

A definição de energia solar é associada à energia fotovoltaica, tecnologia que utiliza a luz do sol como fonte de energia para gerar eletricidade e, portanto, possui a vantagem de ser uma energia gratuita, renovável, alternativa e limpa, além de gerar uma economia de até 95% na conta de luz, porém há um alto custo inicial para sua implantação. Devido a esse alto custo, a Organização não possui recursos financeiros para esta finalidade, visto que será um investimento que trará um retorno muito vantajoso, pois a economia gerada na conta de energia poderá ser utilizada em outras finalidades em prol da melhoria do trabalho.

**7. Fases da Execução da parceria.**

- Recebimento do recurso.
- Aquisição dos equipamentos
- Acompanhamento de logística dos equipamentos do importador;
- Instalação dos equipamentos;
- Homologação junto a concessionária de energia elétrica;
- Testes operacionais e comissionamento Instalação do sistema de monitoramento e treinamento dos usuários;
- Prestação de contas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Ação Social

**8. Caracterização socioeconômica da região, das vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido.**

A Organização Lar Maria Imaculada tem seu público voltado para o Município de Mococa, sendo uma grande parcela dos usuários residentes no bairro Vila Santa Rosa e Gildo Geraldo, que apresentam alto índice de vulnerabilidades, riscos sociais e drogadição.

**9. Impacto social esperado**

A Organização Lar Maria Imaculada, situada na Rua Prudente de Moraes, 533 – Centro, Mococa/SP, atende atualmente 240 crianças e adolescentes, oferecendo oficinas socioeducativas de dança, música, capoeira e recreação, teatro e cidadania, saúde e bem-estar, informática, jogos educativos, reciclagem e meio ambiente, valores, parceria com o Senar (Programa Jovem Agricultor do Futuro), além do acompanhamento psicológico, do serviço social e nutricional, colaborando com o desenvolvimento cognitivo, social, afetivo e motor dos participantes, assim como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Portanto, o Lar Maria Imaculada possui um importante papel no desenvolvimento dessas crianças e adolescentes como um agente transformador. Toda essa estrutura demanda um alto consumo de energia, o que tem um peso grande na planilha orçamentária da Organização, por isso em meio ao cenário de transição energética, a energia solar é vista como uma ótima opção para redução de custos e promoção de mais sustentabilidade, visando que será um investimento que trará um retorno muito vantajoso, pois a economia gerada na conta de energia poderá ser utilizada em outras finalidades, investir em prol da melhoria do trabalho.

**10. Objetivo Geral.**

Garantir os recursos financeiros necessários para a implantação do sistema de energia solar fotovoltaica.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Ação Social

**11. Objetivos Específicos.**

- Implantar a energia fotovoltaica;
- Reduzir o consumo da conta de energia elétrica;
- Conseguir aplicar o valor economizado em melhorias e benfeitorias para as crianças e adolescentes.

**12. Meta.**

Está previsto a instalação inicial de 60 painéis fotovoltaicos de 540W e uma potência total de 24 kW de inversores para proporcionar esta economia, com o total de 32,40 kWp. A economia prevista para este projeto é de 3.500 kW/mês, ou seja, uma economia anual de 42,00MW. Isto corresponde na tarifa de hoje em torno de R\$ 34.003,05 (Trinta e quatro mil, três reais e cinco centavos). “São declarações de quantidade dos serviços/produtos que serão prestados/ obtidos com as ações propostas, de forma temporal e espacialmente dimensionadas, isto é, além de expressar o que queremos precisamos delimitar o quanto, em quanto tempo e em que lugar serão realizadas.” (Conceito).

**13. Metodologia.**

A empresa responsável na execução do projeto fotovoltaico fará a intermediação da compra dos equipamentos adequados para o funcionamento e operação do sistema fotovoltaico. Esta compra dos painéis fotovoltaicos, inversores, estrutura de fixação, cabos solares, sistemas de proteção, deverá ser feita diretamente entre o importador/fornecedor com a nossa instituição. Também a mesma empresa da execução ficará responsável pela instalação física dos painéis fotovoltaicos, inversores e demais materiais que compõe o sistema fotovoltaico, bem como realizar a entrada do projeto elétrico e homologação junto a concessionaria de energia CPFL Santa Cruz.



## GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Social

Coordenadoria de Ação Social

### 14. Recursos Físicos.

O local onde serão instalados os painéis fotovoltaicos possui infraestrutura de alvenaria e telhado de cerâmica com madeiramento interno. Realizada inspeção pelas empresas de energia solar e o mesmo está apto a receber o equipamento. Os inversores de energia serão instalados próximo ao local de ficarão os painéis, fixados na parede de alvenaria e deverão ser conectados a rede elétrica existente. Junto a este sistema serão implementados os dispositivos de segurança elétrica, como disjuntores, DPS (Dispositivo de proteção contra surto) e fusíveis de proteção. Todos estes equipamentos são regulamentados pelas normas de segurança vigentes.

### 15. Recursos Humanos.

<b>Cargo/Função</b>	<b>Formação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Tipo de Vínculo</b>
Assistente Social	Serviço Social	30h	1	CLT
Auxiliar Administrativo	Administração Ensino Médio	40h	2	CLT
Auxiliar de Cozinha	Ensino Fundamental	40h	1	CLT
Auxiliar de Departamento Pessoal	Pedagogia	40h	1	CLT
Auxiliar de Limpeza	Ensino Fundamental	44h/ 40h	2	CLT
Auxiliar de manutenção e edificação	Ensino Fundamental	40h	2	CLT
Cobrador externo	Ensino Médio	40h	2	CLT
Coordenadora	Psicóloga	40h	1	CLT



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Ação Social

Cozinheira	Ensino Fundamental	40h	1	CLT
Monitora	Ensino Médio Pedagogia Psicopedagogia	40h	6	CLT
Nutricionista	Nutricionista	40h	1	CLT
Operadora de telemarketing	Pedagogia	40h	1	CLT
Professora de Informática	Pedagogia	40h	1	CLT
Psicóloga	Psicologia	40h	1	CLT

**16. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros.**

<b>Quantidade</b>	<b>Itens de despesa</b>	<b>Especificações técnicas</b>	<b>Valor do unitário</b>	<b>Valor Total</b>
60 03	-Módulos fotovoltaicos -Inversores	BYD/540 Wp  BYD/K-1P8K-2M	<b>R\$ 45.911,15</b>	<b>R\$ 45.911,15</b>
Diversos	Estrutura de fixação, cabos solares, sistemas de proteção, outros materiais e mão de obra.		<b>R\$ 44.923,15</b>	<b>R\$ 44.923,15</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Ação Social

	Imposto de Lucro Apurado		R\$ 10.600,00	R\$ 10.600,00
			R\$ 101.434,30	R\$ 101.434,30
<b>Total</b>				<b>R\$ 101.434,30</b>

**17. Prazo de Execução da parceria/serviço (3 meses)**

Cuidaremos de todo o processo do início ao fim.

Aprovação da Proposta Comercial

Validação do projeto pela engenharia

**DIA D:** Assinatura do contrato

**D+ 45 dias:** Entrega dos equipamentos e início da preparação da infraestrutura

**D+ 75 dias:** Montagem do sistema fotovoltaico

**D+ 90 dias:** Testes do sistema, comissionamento

**18. Processo de Monitoramento e Avaliação.**

O monitoramento e a avaliação serão realizados semanalmente acompanhando cronograma apresentado pela empresa, sendo fotografado toda a evolução do projeto. No final será emitido um relatório qualitativo.

**19. Cronograma de Desembolso.**

**Valor Total do Projeto: 101.434,30 (cento e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta centavos)**

**Valor de Repasse da Parceria: 101.000,00 (cento e um mil reais, liberado em parcela única)**

**O desembolso será efetuado em uma única parcela, a vista.**